



Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

08

L E I Nº 344/89

Doa um Bem Imóvel, do Poder
Público Municipal a Associação
Comunitária de Lagoa da Cruz.

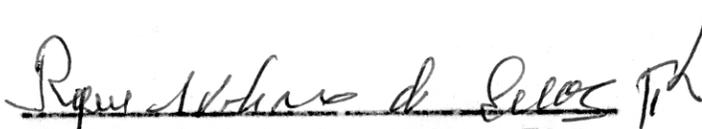
A Câmara Municipal de Serrinha-Bahia., DECRETA, e o Prefeito
Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a Associação Comunitária de Lagoa da
Cruz, neste Município, um terreno com área de 16m² (dezesseis
metros quadrados), para construção de uma cisterna.

PARAGRAFO ÚNICO - O terreno referido, localiza-se junto a
sede da Associação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, em 02 de
Junho de 1989.



Roque Avelino de Queiroz Filho

= Presidente =



=Tânia de Freitas M. Lomes

= 1ª Secretária =